ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1899, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferidas,

Considerando os relevantes serviços prestados pelos Servidores Públicos Municipais, tendo em vista sua dedicação e sua participação na administração da Coisa Pública, sem o que nosso Governo não teria o êxito que vem tendo e, para que possam comemorar o seu dia,

D E C R E T A

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** no Município de Erechim, no dia 28 de Outubro do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 25 DE OUTUBRO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.